

Câmara vai votar lei de proteção à testemunhas

Direitos Humanos

JAI'LTON DE CARVALHO

BRASÍLIA - A Câmara dos Deputados votará terça-feira o projeto de lei que cria o serviço de proteção a testemunhas. Incluído no Programa Nacional de Direitos Humanos, o projeto é considerado importante instrumento para acabar com a lei do silêncio que impõe no submundo do crime organizado. "Será uma forma de diminuir a altíssima taxa de impunidade neste país", afirma o secretário nacional de Direitos Humanos, José Gregori.

Muitos crimes ficam sem esclarecimento porque as testemunhas têm medo de retaliações. O projeto prevê que a testemunha que se sentir ameaçada poderá pedir proteção especial à Secretaria Nacional de Direitos Humanos, através do juiz ou do promotor. Conforme a gravidade da situação de risco, poderá mudar de cidade ou mesmo trocar de nome.

Presos que colaborarem com a Justiça, dando informações para elucidação de crimes, serão beneficiados com redução de pena ou abrandamento do regime carcerário.

A Secretaria Nacional Direitos Humanos reservou no orçamento deste ano R\$ 600 mil para a fase inicial do programa. O serviço de proteção a testemunhas já funciona em caráter experimental em Pernambuco, Bahia, Espírito Santo e Mato Grosso do Sul. Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná vão aderir. Com a inclusão desses estados, Gregori calcula que os gastos anuais subirão para R\$ 1 milhão. "Em dois anos, teremos implantado o serviço de proteção a testemunhas em todo o país", prevê Gregori.

Polícias - Embora contabilize o serviço de proteção a testemunhas como grande vitória, Gregori reconhece que nem todos os itens da

pauta de direitos humanos tiveram bom andamento. Um dos exemplos negativos é emenda constitucional que suprime o artigo referente às polícias civis e militares.

Enviada ao Congresso em setembro de 1997, após rebeliões das polícias militares de Minas Gerais, Alagoas e Ceará, a proposta esbarrou no *lobby* policial. "A emenda está encalhada", admite Gregori, que acha "difícil" a proposta ser levada adiante. "Temos que buscar alternativas".

A emenda engavetada transfere do governo federal para os governos estaduais a competência para legislar sobre as polícias. Se fosse aprovada, os governadores teriam autonomia para extinguir ou fundir as polícias civis e militares. O objetivo era abrir caminho para extinção das PMs e mudar o método de treinamento, para reduzir os índices de violência policial.